

INDICAÇÃO Nº 143, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a realização de convênio com Saneago para a construção da Rede de Esgoto e Rede Pluvial, no setor Gilmar Guimarães. ”

Exmº Sr.
Vereador: **André Luiz Oliveira Camargos**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, indico para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a realização de convênio com Saneago para a construção da Rede de Esgoto e Rede Pluvial, no setor Gilmar Guimarães. ”

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Vereador **Cassiano Lemos de Souza (DC)**

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicar ao Poder Executivo Municipal sugerindo a realização de convênio com Saneago para a construção da Rede de Esgoto e Rede Pluvial, no setor Gilmar Guimarães.

A reivindicação se faz necessária, tendo em vista que, o acesso universal aos serviços de saneamento básico faz parte das diretrizes da Lei Federal 11.445 de 2007 – que determina que todos os domicílios, rurais ou urbanos, tenham o acesso aos serviços de água, **esgoto, resíduos e drenagem pluvial**. A indicação atende aos anseios dos moradores daquela importante localidade de nosso município, e espero, confiantemente, que será atendida.

Sabemos da preocupação em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos Caçuenses, para tanto, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Vereador **Cassiano Lemos de Souza (DC)**

